"DECRETO Nº 298, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.004".

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.637, de 02 de dezembro de 2.003, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 06 de outubro de 2.004

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 06 de outubro 2.004.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora de Gabinete

D.E. 1034432B - 85

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00298/2004 de 06/10/2004

DATA 18/10/2004 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
02.02.00	3.3.90.00.00	06 181 6050 - 9076	APLICACOES DIRETAS	1.900,00
06.08.00	3.3.90.00.00	15 452 6030 - 9068	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
07.02.00	3.3.90.00.00	08 243 4005 - 9042	APLICACOES DIRETAS	1.500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	6.000,00
			TOTAL	30.400,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
02.02.00	4.4.90.00.00	06 181 6050 - 9076	APLICACOES DIRETAS	1.900,00
06.08.00	4.4.90.00.00	15 452 6030 - 9068	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
07.02.00	4.4.90.00.00	08 243 4005 - 9042	APLICACOES DIRETAS	1.500,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
09.05.00	4.4.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	6.000,00
			TOTAL	30.400,00